Copia - Evaristo Valle de Barros, Tabelião, nesta do Rosario nº 58, Rio de Janeiro. Livro 629, fs. 49 v. Escripto de venda de um terreno desmembrado das terras pertencentes a Companhia Industrial de Santa Rita que a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz a mesma Companhia —

Saibam quantos este virem, que no anno do Nascimento de Nosso Snr. Jesus Christo de 1899 aos 4 dias do mez de Novembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tab.m fui vindo, compareceram como outorgante vendedora a Companhia Industrial de Santa Rita, representada pelos Senhores Leitão, Irmãos & Cia, representados pelo socio Manoel da Silva Leitão e Augusto Vaz & Cia, representados pelo socio José Augusto de Sousa Menezes, segundo os poderes que lhes foram dados pela assemblea geral da mesma Companhia realisada em 21 de Setembro de 1896, proprietaria, domiciliada nesta cidade, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Dr. Carlos Augusto Taylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, reconhecidos pelos proprios por mim Tab.m e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, dou que dou fé; bem como de me haver sido destribuida esta escriptura pelo bilhete do theor seguinte: a Evaristo se destribuio uma escriptura de venda de terreno que faz a Companhia Industrial Santa Rita, á Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil - Rio de Janeiro 4 de Novembro de 1899 - Conceição - e que fica archivado. E pelos representantes da outorgante vendedora foi dito perante as mesmas testemunhas o seguinte: A) que é senhora e possuidora dos terrenos e matto entre o caminho do Aqueducto da Carioca, no Morro de Santa Thereza, e a rua Indiana, no alto do Corme Velho, limitando pelo lado debaixo com os terrenos de D. Thereza Diogo e fundos pelo mesmo acima até o aqueducto da Carioca, medindo por cima deste

oitocentos e noventa e dois metros e setenta e cinco centimetros e pelo outro lado a seguir da frente do principio da rua Indiana em linha recta ao rio onde se acha uma pedra com uma cruz; segue dahi pelo rio em zig-zag mais ou menos por toda a extensão da rua Indiana até os fundos da chacara da Viuva Motta, hoje do Dr. João Francisco Diogo, ahi deixa o rio de sua direita, seguindo esta por uma grota secca e por ahi acima até um tanque de lavagem, depois do qual forma um pequeno angulo em direcção a um deposito d'agua e confrontam com uma pedra chata, que se acha dentro do terreno distante da direita cerca de dez palmos, onde se acha um pequeno planalto, subindo d'ahi para o lado da chacara de Cristão Ramos da Silva até o aqueducto;

2º) que esses terrenos e mattas houve a dita companhia de Antonio Augusto Ribeiro Vaz e sua mulher e José Augusto de Souza Soares e sua mulher por escripto publica de 19 de Abril de 1892, lavrada no livro 460 fls. 49 v., deste cartorio;

3º) que esses terrenos acham-se sujeitos a uma hypotheca convencional ao Banco da Republica do Brasil, a qual comprehende os juros de sete por cento mensal a importancia total de setenta seis contos quatro centos setenta oito mil e quarenta seis, outorgada por escriptura publica de 20 de setembro de 1894 nestas notas, e inscripta no livro 2 B da inscripção especial sob o nº de ordem 1986, a pagina 286 livre e desembaraçados de qualquer outro onus; 4º) que pelo presente instrumento vende a outorgada noventa e tres mil sete centos noventa metros quadrados e setenta cinco decimetros quadrados dos ditos terrenos com as mattas e benfeitorias nelle existentes, no estado em que se acham, pelo preço de dous mil duzentos reis o metro quadrado ou duzentos e seis contos trezentos trinta nove mil seiscentos cincoenta reis o total que a outorgada se obriga a recolher em conta ao Banco da Republica do Brasil,

o qual por sua vez paga á outorgante em moeda corrente e acções da Empresa Industrial de Melhoramentos do Brasil na forma da proposta que apresentarão ao Banco em 31 de Outubro do corrente anno, pagamento esse que se realisará depois de apresentado o traslado da escriptura regularmente transcripta, servindo de plena e geral quitação a Fazenda Federal o recibo que fôr passado ao referido Banco por occasião do pagamento. 5º) que o terreno que a outorgante vende a outorgada é o que está marcado e limitado com um grosso traço encarnado na planta junta ao respectivo processo; planta esta assignada pelos representantes da outorgante nesta escriptura e que os mesmos reconhecem estar exacta e que foi remettida com o aviso nº 230 de 16 de Setembro de 1899, do Ministerio da Industria, ficando archivada na Repartição competente do Thesouro Federal; 6º) que assim transfere desde a data do presente instrumento todo o dominio, servidões, direitos e acções sobre os referidos terrenos e mais accessorios á outorgada que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se a mesma outorgante a responder pela evicção de direito independentemente de chamamento á authoria. Presente neste acto o Sr. Conselheiro Luiz Antonio do Amaral, Presidente do Banco da Republica do Brasil e nessa qualidade seu legitimo representante na fórma de seos Estatutos, meo conhecido e das referidas testemunhas, por elle foi dito que, havendo recebido a importancia da já referida hypotheca e seos juros, della dava plena e geral quitação para que possa a Fazenda Federal fazer cancellar o respectivo Registro de modo a adquirir o terreno livre desse encargo, e mais declarou em presença das mesmas testemunhas que presta seo assentimento á fórma do pagamento authorisando a Fazenda Federal a levar a importancia do preço a sua

conta. E pelo Senhor Dr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que authorisado por despacho, do Snr. Ministro da Fazenda de 30 de Setembro de 1899, acceitava em nome e por parte da Fazenda Federal e para ella as condições do presente contracto. Não paga o imposto de transmissão a presente venda por ser feita a Fazenda Federal, mais pagou-se o sello na importancia de duzentos vinte sete mil sete centos reis de sello proporcional por estampa abaixo selladas e devidamente inutilisadas, dou que dou fé. E de como assim o disseram me pediram lavrasse nestas notas a presente escriptura que lhes sendo lida, declaração que o tenho esta situada na Freguezia da Gloria, e assignão com as testemunhas Felisberto Barbosa da Silva e Thomaz Fernandes Barbosa, perante mim Evaristo Valle de Barros, Tabellião que a escrevi — Rio de Janeiro, quatro de Novembro de mil oito centos noventa e nove — Segue-se a assignação da Companhia — Carlos Augusto Vaz Companhia — Carlos Augusto Taylor — Luiz Bastos do Amaral — F. Barbosa da Silva — Thomaz F. Barbosa, estão estampilhas no valor de reis duzentos vinte sete mil sete centos reis — devidamente inutilisadas. Trasladado hoje. E eu Evaristo Valle de Barros, Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho esta o signal publico da verdade. Estavam selladas cinco estampilhas, do valor de trezentos reis cada uma, devidamente inutilisadas. Concerta com o original. Commissão do Estado em 21 de Junho de 1933

Carlindo Jungel de Oliveira. 2º Escrip. da Pel. Fiscal Alfredo Horacio Teixeira Pinto, Aj. esc. do Thesouro Nacional.

Nota — Registrado no fl. 36 da Transcripção dos immoveis sob o nº de ordem 6744, á pagina 430.